

Bolonha e desvario no Ensino Superior

A SOPCOM* decidiu tomar posição, dadas as suas responsabilidades na área das Ciências da Comunicação, sobre o documento intitulado «Consolidação da Oferta Educativa no Ensino Superior», da responsabilidade da Comissão Especializada do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) para a Educação e Formação Inicial, Pós-Graduada e Permanente.

Reunida recentemente em Braga, na Universidade do Minho, com directores e representantes dos cursos de Ciências da Comunicação, a SOPCOM reconhece que a necessidade de melhorar o sistema educativo passa, sem dúvida, por um trabalho de racionalização, não apenas das nomenclaturas dos cursos de graduação e pós-graduação, como também dos próprios *curricula* dos cursos.

No referente às Ciências da Comunicação, este documento merece-nos, todavia, algumas reservas. 🗨️ A nossa apreciação incide primeiramente em aspectos de carácter geral e metodológico. Em seguida, pronunciamo-nos sobre o conteúdo específico da proposta.

I. Aspectos de carácter geral e metodológico

1. Em primeiro lugar, é nosso entendimento que um documento desta importância deveria ter resultado de uma ampla consulta às Direcções dos cursos existentes e às Associações científicas e profissionais do Sector, o que infelizmente não aconteceu.

2. Pensamos também que é muito duvidosa a utilidade de uma proposta que procede à alteração das nomenclaturas sem cuidar do conhecimento aprofundado dos *curricula* dos diversos cursos. Não olhando às condições reais de funcionamento das Ciências da Comunicação em Portugal, nem à história da formação e do desenvolvimento desta área científica no espaço académico nacional, este exercício resulta num aparente formalismo, que é tanto mais incompreensível quanto duas avaliações externas sucessivas, por parte da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior da Federação das Universidades Portuguesas (FUP), haviam produzido já um conhecimento bastante exacto do Sector.

* A SOPCOM reúne docentes e investigadores das universidades portuguesas, públicas e privadas, bem como dos institutos politécnicos, além de outros especialistas do sector da comunicação social.

3. Não menos grave parece-nos também o facto de este documento poder onerar a aplicação das medidas legislativas previstas para o Sector, uma vez que, a pretexto do tratado de Bolonha, o documento precipita-se em medidas avulsas e desintegradas.

4. Sem propósitos claros, nem justificação fundada, a proposta apresentada não toma posição sobre a natureza do ensino ministrado. E limitando-se a distribuir áreas científicas e cursos de graduação e pós-graduação pela Universidade e pelos Institutos Politécnicos, origina sobretudo uma perturbação inútil nos dois subsistemas de Ensino Superior, que vêem uma Comissão do CRUP de não especialistas do Sector apresentar um conjunto desagregado de soluções, sem que para o efeito tenha efectuado qualquer consulta.

5. A Comissão classifica áreas científicas e pronuncia-se sobre nomenclaturas de cursos, mas o seu horizonte não abre à possibilidade das nomenclaturas já homogeneizadas dos cursos europeus. A sua capacidade esgota-se nas classificações existentes em Portugal. Pensamos, no entanto, que um documento que se inspire em Bolonha não pode desconhecer nem sequer omitir a situação existente na Europa nas Ciências da Comunicação. A menos que o objectivo desse documento seja constituir-se em norma europeia para o Sector, o que não nos parece ser o caso.


II. Sobre o conteúdo específico da proposta

Não tendo sido promovidas consultas ao Sector, tendo sido ignoradas as estruturas curriculares dos cursos e também os resultados das avaliações efectuadas, esta proposta de organização formal de um sistema por quem o não conhece bem origina alguns erros graves de apreciação, que comprometem seriamente o interesse da proposta, uma vez que é em diferentes aspectos nociva às Ciências da Comunicação e ao seu desenvolvimento futuro. 🗑️

1. O deficiente esclarecimento da natureza das Ciências da Comunicação, de que a proposta dá mostras, desagrega os cursos e os departamentos de Ciências da Comunicação existentes no país. Tendo sido classificada a Comunicação na área de «Ciências Jurídicas e Sociais», não se percebe a separação do jornalismo e da comunicação social, que estiveram na origem das Ciências da Comunicação, uma área científica que hoje compartilham.

2. Apesar de os cursos existentes e dos diversos departamentos de Ciências da Comunicação incluírem estudos especializados em multimédia, Estudos Culturais, artes tecnológicas, cinema, comunicação aplicada, parece-nos mais grave ainda que o documento desagregue das Ciências da Comunicação estas especializações, autonomizando-as como especialidades concorrentes, designadamente, Estudos Culturais, Multimédia e Cinema, que ficam anexados à Área de «Artes e Humanidades».


3. Este formalismo injustificável permite ainda que áreas como as da Publicidade, Marketing e Relações Públicas, enfim, a Comunicação Aplicada, possam sair do âmbito da Universidade para ficarem adstritas aos Politécnicos, enquanto que outros cursos que actualmente funcionam nos Politécnicos possam ser atribuídos exclusivamente às Universidades.

III. Finalmente, tendo em conta a situação existente no país na área das Ciências da Comunicação e a necessidade de racionalizar  nomenclaturas e *curricula*, parece-nos aconselhável o seguinte:

1. Que se promova um estudo cientificamente orientado, que tenha em atenção a constituição e o desenvolvimento das Ciências da Comunicação em Portugal e no resto da Europa, de modo a que o tratado de Bolonha signifique uma efectiva integração da política educativa portuguesa na política europeia. Esse estudo deveria ser realizado por uma comissão científica independente, que desse garantias de rigor, de capacidade de consulta aos cursos e às associações do sector, científicas e profissionais, e tivesse condições para garantir a impermeabilidade diante dos poderes fácticos instalados.

2. No que concerne às nomenclaturas, é nosso entendimento que o mais razoável e consensual, dada a situação do Sector em Portugal, seria assentarmos numa terminologia única, a de «Ciências da Comunicação», com a indicação de uma Especialidade, de que damos os seguintes exemplos:

Ciências da Comunicação – Especialização em Investigação

 Ciências da Comunicação - Especialização em Jornalismo

Ciências da Comunicação – Especialização em Publicidade

Ciências da Comunicação – Especialização em Comunicação Organizacional/Relações Públicas

Ciências da Comunicação – Especialização em Publicidade e Marketing

Ciências da Comunicação – Especialização em Multimédia

Ciências da Comunicação – Especialização em Artes Digitais

 Ciências da Comunicação – Especialização em Design de Comunicação

Ciências da Comunicação – Especialização em Cinema

Ciências da Comunicação – Especialização em Estudos Culturais

Nestas circunstâncias, não apenas recusamos com veemência os pressupostos e os procedimentos que estiveram na origem do documento, como recusamos o próprio documento, que a ser seguido implicaria, na prática, que não especialistas, por meios puramente formais, impusessem à Universidade Portuguesa, pública e privada, e aos Politécnicos, uma estrutura que lhes é exterior e mesmo adversa, uma vez que prejudicará a sua compatibilização com os cursos congéneres, europeus e não europeus.

Prof. Moisés de Lemos Martins
Presidente da SOPCOM